**PORTARIA Nº 01/2024, de 14 de fevereiro de 2024.**

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 787/2022 Procuradoria Geral do Município,que recomenda a inclusão nos Editais e nos Termos de Credenciamento a inclusão de Gestores para acompanhamento e fiscalização do andamento do Edital e dos respectivos Termos.

**CONSIDERANDO** a Instrução NormativaN° 2/2018: *“Dá nova redação ao art. 12 da Instrução Normativan°001/2018, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública Municipal”.*

**CONSIDERANDO** oartigo 5º, inciso Ida Lei Complementar Municipal n°481, de 24 de fevereiro de 2017: “*I – expedirportarias, instruções normativase/ou ordensde serviço, disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, exceto quanto às inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Prefeito Municipal”*.

**CONSIDERANDO** oart.12 da Instrução Normativa n°001/2018, de 30 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:*"Art.12 A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo Responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho,aqual deverá conteros dados dos servidores indicados".*

**O Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente,** no uso das suas atribuições, e a Lei Complementar n°448/14 e o Decreto nº 14.794/15,que regulam a venda pelo comércio ambulante nas áreas públicas do Município de Lages.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestores do Edital Credenciamento para o Comércio Ambulante em Áreas Públicas do Município de Lages para o Evento da Sexta-Feira Santa – Ano 2024, que acontecerá do dia 29/03/2024, seguindo normas e regras conforme o Edital nº 01/2024 de Chamamento Público, os seguintes servidores efetivos:

data.

*Anderson Daniel de Liz-Matrícula 180011 Douglas Freitas da Silva – Matrícula 2101401*

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos a contar desta

Lages, 14 de fevereiro de 2024

**JEAN FELIPE SILVA DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**